



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.000,00	
14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
624	08.243.0027.2128.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CENT. JU	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
622	08.243.0027.2128.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CENT. JUV	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		

Anulação (-)

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de abril de 2016

Jose Adauto da Silva

PUBLICADO EM
01/04/16
F. Adauto